

## REUNIÃO DE CÂMARA DE 4 DE NOVEMBRO DE 2020

### RESUMO DE DELIBERAÇÕES

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado o Protocolo de Cooperação, a celebrar entre o ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa e o Município da Amadora, no âmbito do aproveitamento recíproco das potencialidades científicas, técnicas e humanas e na prossecução dos objetivos que o mesmo visa promover. – **Protocolo de Cooperação.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou nos termos da alínea e) e f) do n.º 1 da Cláusula Terceira do Protocolo de Colaboração celebrado com a Escola de Música do Conservatório Nacional e relativo à manutenção do funcionamento de um Pólo de Ensino da Amadora, a descentralização da verba no montante global de dois mil e quinhentos euros para a Escola de Música do Conservatório Nacional e relativo ao ano letivo 2020/2021, com vista à manutenção do telefone e fax, manutenção e renovação dos instrumentos musicais e realização do espetáculo anual dos alunos do Pólo de Música da Amadora.

Foi ainda aprovado disponibilizar um(a) auxiliar de ação educativa, nos termos e condições previstas no aludido protocolo. – **Protocolo de Colaboração.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a comparticipação das obras, no âmbito do Regulamento Reabilita + requerida por um requerente, na qualidade de Administrador do Condomínio do imóvel, sito na Avenida Marquês de Pombal, n.º 20 E, na freguesia da Mina de Água, na Amadora. - **Reabilita + 82/2020.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a comparticipação das obras, no âmbito do Regulamento Reabilita + requerida por um requerente, na qualidade de Administrador do condomínio do imóvel, sito na Rua Teixeira de Pascoais n.º 10, freguesia da Mina de Água, na Amadora. - **Reabilita + 93/2020.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a comparticipação das obras, no âmbito do Regulamento Reabilita + requerida por um requerente, na qualidade de Administrador do

Condomínio do imóvel, sito na Rua Jaime Cortesão, n.º 5, na freguesia da Encosta do Sol, na Amadora. - **Reabilita + 99/2020.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a comparticipação das obras, no âmbito do Regulamento Reabilita + requerida por um requerente, na qualidade de Administrador do condomínio do imóvel, sito na Rua D. Nuno Álvares Pereira n.º 40, freguesia da Venteira, na Amadora. - **Reabilita + 100/2020.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a prorrogação do prazo da empreitada “Construção de Pavilhão da EB 2+3 Almeida Garrett” (empreitada 8/2019), concedendo-se um acréscimo de 141 dias ao prazo inicialmente previsto, conforme previsto na alínea a) do artigo 312.º do Código dos Contratos Públicos, bem como o novo plano de trabalhos apresentado, e a minuta do aditamento ao contrato celebrado, nos termos do nº 1 do artigo 98.º do CCP. – **Prorrogação de Prazo.**

No âmbito da empreitada denominada “Obras de Reabilitação e Melhoria da Eficiência Energética Bairro Social da Boba – Lotes 8, 9 e 10”, foi pela Câmara Municipal da Amadora, aprovado nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 361.º do CCP, o pedido de ajustamento do Plano de Trabalhos e respetivos plano de pagamentos, mapas de mão-de-obra e equipamentos, bem como notificar o requerente da decisão.

- **Plano de Trabalhos.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 148.º do CCP conjugado com a aplicação analógica do regime previsto no artigo 125.º todos do CCP, o Projeto de Decisão de Adjudicação elaborado pelo Júri do concurso, no âmbito da empreitada número 23/2020, denominada “Plano de Arborização – Execução das Plantações”, ao abrigo das disposições conjugadas na alínea b) do artigo 19.º e artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos.

Foi ainda aprovado a adjudicação do procedimento à proposta apresentada pelo concorrente Vibeiras – Sociedade Comercial de Plantas, S.A., com o preço contratual de 197.074,21€, valor a que acresce I.V.A., à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de 90 dias, a minuta do contrato, nos termos do nº 1 do artigo 98º do CCP e a gestora do con-

trato. - **Empreitada Denominada “Plano de Arborização – Execução das Plantações” – Adjudicação.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 148.º do CCP, o Relatório Final elaborado pelo Júri da empreitada denominada “Eficiência Energética nas EB 1 – Execução de Obra: Lote 1 – EB1/JI Alice Vieira; Lote 2 – EB1/JI Brandoa”.

Foi ainda aprovado a adjudicação, para os 2 (dois) Lotes colocados a concurso, da forma seguinte:

Lote 1 – Proposta apresentada pelo concorrente Soares Rama – Construções, Lda., com o preço contratual de 198.328,30€, ao qual acrescerá o valor do I.V.A., à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de 245 dias.

Lote 2 – Proposta apresentada pelo concorrente Samuel Bernardo – Escavações, Lda., com o preço contratual de 144.022,53€, ao qual acrescerá o valor do I.V.A., à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de 245 dias.

Por último foi aprovado a minuta do contrato, nos termos do nº 1 do artigo 98º do CCP e nomeado o gestor dos contratos. - **Empreitada Denominada “Eficiência energética nas EB 1 – Execução de Obra: Lote 1 – EB1/JI Alice Vieira; Lote 2 – EB1/JI Brandoa” – Adjudicação.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 148.º do CCP, o Relatório Final elaborado pelo Júri no âmbito da empreitada denominada “Centro Municipal de Operações de Socorro - Remodelação do Espaço/Sala de Operações”.

Foi ainda aprovado a adjudicação do procedimento à proposta apresentada pelo concorrente E-Projects, Lda., com o preço contratual de 318.334,46€, valor ao qual acresce I.V.A., à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de 120 dias;

Por último foi aprovado a minuta do contrato, nos termos do nº 1 do artigo 98º do CCP e nomeado o gestor do contrato. - **Empreitada Denominada “Centro Municipal de Operações de Socorro - Remodelação do Espaço/Sala de Operações” – Adjudicação.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 148.º do CCP, o Relatório Final elaborado pelo Júri do concurso relativo à empreitada de-

nominada “Centro de Recolha Oficial de Animais do Município da Amadora (CROAMA) – Execução da Obra das Novas Instalações do Centro”, bem como a adjudicação do procedimento à proposta apresentada pelo concorrente Samuel Bernardo – Escavações, Lda., com o preço contratual de 322.606,44€, valor ao qual acresce I.V.A., à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de 120 dias, a minuta do contrato, nos termos do nº 1 do artigo 98º do CCP e nomeado o gestor do contrato. - **Empreitada Denominada “Centro de Recolha Oficial de Animais do Município da Amadora (CROAMA) – Execução da Obra das Novas Instalações do Centro – Adjudicação.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou nos termos e ao abrigo do nº 1 do artigo 36.º do CCP, a abertura de concurso público para a empreitada designada “Reposição de Pavimentos 2020/2021 – Lotes 1, 2 e 3” (empreitada 68/2020), com o prazo máximo de execução de 238 dias, pelo preço base de € 565.807,50, ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor.

Foi ainda aprovado ao abrigo da alínea c) do nº 1 e nº 2 do artigo 40º do CCP, as peças do procedimento acima identificado, onde se inclui a minuta do respetivo anúncio, a nomeação do júri ao abrigo do nº 1 do artigo 67º do CCP, delegar no júri do presente procedimento, nos termos do vertido no n.º 2 do artigo 69.º e no n.º 1 do artigo 109.º do CCP, e atendendo à dinâmica própria de um procedimento deste tipo, às questões técnicas das peças do procedimento relacionadas com a obra colocada a concurso e aos curtos e rígidos prazos do mencionado diploma legal, as competências para proceder à prestação de esclarecimentos solicitados, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º do CCP (encontrando-se tal delegação devidamente plasmada no programa de concurso, de acordo com o exigido na alínea e) do n.º 1 do artigo 132.º do CCP), bem como as competências para decidir relativamente ao pedido fundamentado de qualquer interessado que tenha adquirido as peças do procedimento para prorrogação do prazo para apresentação das propostas, nos termos e para os efeitos do disposto no número 3 do artigo 64.º do CCP e nomeado o Coordenador de Segurança em Obra. - **Concurso Público para a Empreitada Designada “Reposição de Pavimentos 2020/2021 – Lotes 1, 2 e 3”. – Abertura.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado o montante das comparticipações municipais a atribuir no âmbito da Edição 2020 do Programa de Apoio ao Movimento Associativo (PAMA), no valor global de € 273.880,69, sendo € 162 955,96, destinados ao apoio ao desenvolvimento de atividades e € 110.924,73 destinados ao apoio ao investimento. – **PAMA – Apoio.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou o relatório final elaborado pelo júri, e a consequente adjudicação da prestação de serviços de vigilância e segurança humana e de ligação a central de receção e monitorização de alarmes nas instalações municipais à empresa Prestibel – Empresa de Segurança, S.A., com o preço contratual de € 3.698.622,36, acrescido do IVA, à taxa legal em vigor, e o prazo de vigência de 12 meses renovável até ao limite máximo de 36 meses, bem como, a respetiva minuta do contrato. - **Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança Humana e de Ligação a Central de Receção e Monitorização de Alarmes nas Instalações Municipais – Adjudicação.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi autorizada a dispensa do cumprimento do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 68.º, da LOE de 2020, em conjugação com o nº 4 do mesmo artigo e no que respeita à componente de prestação de serviços de vigilância e segurança permanentes e pontuais, nas instalações municipais.

Foi ainda aprovado a abertura de concurso público para a prestação de serviços de vigilância e segurança humana e de ligação a central de receção e monitorização de alarmes, nas instalações municipais com o preço base de € 158.582,18 acrescido do IVA, e com o prazo de vigência de 1 mês e 15 quinze, as peças do procedimento designadamente, o programa e o caderno de encargos, a composição do júri, com delegação de competências no mesmo das competências para a realização de audiência prévia e para a prestação de esclarecimentos e nomeado o gestor do contrato, para os efeitos do previsto do disposto nos artigos 290.º A, conjugado com a alínea i), do n.º 1, do artigo 96.º, ambos do Código dos Contratos Públicos. - **Concurso Público para a Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança Humana e de Ligação a Central de Receção e Monitorização de Alarmes, nas Instalações Municipais – Abertura.**